



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 40/2022

6 de outubro de 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 40/2022

Quartel em Balneário Camboriú, 6 de outubro de 2022.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
01/10/2022		0800h as 0800h	Sábado	Maj BM Jacson
02/10/2022		0800h as 0800h	Domingo	Cap BM Vinicius
03/10/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Ananias
04/10/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	Maj BM Jacson
05/10/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Neto
06/10/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	Cap BM Neto
07/10/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	1º Ten BM Chrun

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

ESCALA DE SERVIÇO (Trabalho Remoto)

Na solicitação contida no PROCESSO CBMSC 00022179/2022, da Maj BM Mtcl 929064-8 FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA, do 13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita realizar suas funções em regime excepcional de trabalho remoto por estar em período de gestação, de acordo com o previsto na Resolução Nº 51, de 13 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Ten Cel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Cmt do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

FÉRIAS REGULAMENTARES (Adiantamento de Gozo)

Na solicitação contida em Nota N° 733-22-13ºBBM, do 1º Ten BM Mtcl 934065-3 LUANN LEON CHRUN, do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 4 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquite-se.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 03 de setembro 22, do 1º Sgt BM Mtcl 925767-5 DECIO LUNARDELLI, do 1º/3º/13ºBBM – Tijucas, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 23 de setembro 22, conforme parecer da Dr. Cyntia Carvalho Magaton, Cap PMSC Mtcl 93382-9 CRM/SC 15.269.

A 06 de outubro 22, do 3º Sgt BM Mtcl 924304-6 MARILSON ADILSON SIQUEIRA, do 1º/1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, com o seguinte parecer: apto para o serviço BM, apto para promoção, conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Cap PMSC Mtcl 93382-9 CRM/SC 15.269.

A 06 de outubro 22, do 3º Sgt BM Mtcl 924294-5 SERGIO RICARDO GALVÃO, do SSCI/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, com o seguinte parecer: apto para o serviço BM, apto para promoção, apto TAF alternativo (RM), conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Cap PMSC Mtcl 93382-9 CRM/SC 15.269.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LUTO

A contar de 02 de outubro de 2022, do Cb BM Mtcl 927173-2 MAIKON ANDRE COELHO, do 1º/1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, concedo 08 (oito) dias consecutivos de luto, (Art 66 item II da lei n° 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido seu pai, 1º Sgt BM RR DALMIRO COELHO.

Cap BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Cmt do 1º Pelotão (Balneário Camboriu)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 639-22-13ºBBM: Solicitação de Dispensa do Serviço, do Cb BM Mtcl 692148-5 CLEBER ROSA FLORIANO, do SSCI/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 10 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido como dispensa a título de recompensa;
2. Comunique-se;

3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

1º Ten BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Chefe do SSCI (Balneário Camboriu)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 27 Set 22, da Cb BM Mtcl 930585-8 JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema-SC, apresentou atestado de seu filho, com o seguinte parecer: Atesto para o devido fins que o paciente Bento de Abreu foi atendido no PA da Barra, necessita de 01 (um) dia de repouso, por motivo de doença, a contar de 27 de setembro de 2022, conforme parecer do Dra. Talita Henklain, CRM 30.811. Atestado homologado pelo Capitão BM Rodrigo Schardong Bessouat da Silva, comandante da 2ª/13ºBBM.

A 30 Set 22, da Cb BM Mtcl 930585-8 JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema-SC, com o seguinte parecer: Atesto para o devido fins que a paciente esteve sob meus cuidados profissionais, necessita de 01 (um) dia de repouso, a contar de 30 de setembro de 2022, conforme parecer do Dra. Alana Olivo, CRM 32.926. Atestado homologado pelo Capitão BM Rodrigo Schardong Bessouat da Silva, comandante da 2ª/13ºBBM.

BANCO DE HORAS

Autorizo 12 (doze) horas de dispensa do serviço a contar das 08:00Hs do dia 08 de outubro de 2022, para desconto em Banco de Horas, ao Sd BM Mtcl 609865-7 MALCON WERNER PILZ, do 2º/2ª/13ºBBM.

Bombinhas, 03 de outubro de 2022

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2º Pelotão (Bombinhas)

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 735-22-13ºBBM, do Cb BM Mtcl 931861-5 JOSÉ MAURO RIOS, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, do dia 15 de outubro de 2022 para o dia 17 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE PAD Nr 233 / 2022 / PAD / CBMSC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

OBM: 13º BBM

MUNICÍPIO: Balneário Camboriú

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 234/2022/CBMSC
O COMANDANTE DA 1ª/13º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 233/2022/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida pelo Cabo BM Mtcl 932.411-9 Edson Luiz Birrer Difante, do 2º/1ª/13º BBM, pois em tese utilizou-se de plágio para responder questões sobre dimensionamento da cena na prova realizada na plataforma Moodle, EaD para a instrução de manutenção de APH, conforme Nota Nº 457-22-DIE: Comunicação Plágio IMA PH, que envolveu ainda o Cabo BM Ricardo Moisés Cardoso da Silva, infringindo assim o item 007 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) do Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar (RPAD/R-4 – baixado através da Portaria nº 536/CBMSC, de 12/11/2021)

Art. 2º Designar o ST BM Mtcl 927.816-8 João Paulo Francisco como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de (45) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 13º BBM.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Cmt da 1ª Companhia (Baln. Camboriú)

PORTARIA DE PAD Nr 234 / 2022 / PAD / CBMSC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

OBM: 13º BBM

MUNICÍPIO: Balneário Camboriú

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 234/2022/CBMSC
O COMANDANTE DA 1ª/13º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 234/2022/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida pelo Cabo BM Mtcl 932.402-0 Ricardo Moisés Cardoso da Silva, do 2º/1ª/13º BBM, pois em tese utilizou-se de plágio para responder questões sobre dimensionamento da cena na prova realizada na plataforma Moodle, EaD para a instrução de manutenção de APH, conforme Nota Nº 457-22-DIE: Comunicação Plágio IMA PH, que envolveu ainda o Cabo BM Edson Luiz Birrer Difante, infringindo assim o item 007 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) do Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar (RPAD/R-4 – baixado através da Portaria nº 536/CBMSC, de 12/11/2021)

Art. 2º Designar o ST BM Mtcl 927.816-8 João Paulo Francisco como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de (45) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 13º BBM.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Cmt da 1ª Companhia (Baln. Camboriú)

ASSINA:

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K6N39W8W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 06/10/2022 às 12:43:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ3OV80NzlfMjAyMI9LNk4zOVc4Vw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000479/2022** e o código **K6N39W8W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.